



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/2017**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção de 10 (dez) discentes para atuarem no Programa de Educação Tutorial PET, em consonância com as diretrizes nacionais da Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), de acordo com as condições definidas neste Edital.

O PET constitui-se em um Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O Grupo PET CONEXÕES COMUNIDADE DO CAMPO - UFERSA é um programa que visa contribuir com a formação acadêmica e cidadã dos estudantes do Campus Angicos/RN, matricula nos Cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Bacharelado em Sistema de Informação, Licenciatura em Computação e Informática e Licenciatura em Pedagogia. O objetivo principal é fortalecer a permanência desses estudantes no ensino superior, para tanto, o grupo oportuniza vivências em atividades de ensino, pesquisa e extensão direcionadas para uma formação cultural ampla dos seus participantes que articule competência acadêmica e compromisso social.

A seleção será coordenada pela professora, Jacimara Villar Forbeloni, tutora do PET CONEXÕES COMUNIDADE DO CAMPO – UFERSA.

1. DAS VAGAS

1.1 O processo seletivo de bolsistas para o PET CONEXÕES COMUNIDADE DO CAMPO – UFERSA (Tutora: Profa. Jacimara Villar Forbeloni) visa o preenchimento de **04 (quatro) vagas para bolsistas** e **06 (seis) vagas para não bolsistas**, regularmente matriculados nos cursos do Campus UFERSA-Angicos, objetivando atuarem no Programa de Educação Tutorial que ocorrerá conforme os critérios, procedimentos e datas descritos neste edital.

1.2 Encontram-se disponíveis o total de 04 (quatro) vagas para bolsistas e 06 (seis) vagas para não bolsistas no Programa CONEXÕES COMUNIDADE DO CAMPO, sendo assim distribuídas:

Cursos: Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Bacharelado em Sistemas de Informação, Licenciatura em Computação e Informática e Licenciatura em Pedagogia.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo de bolsista e não bolsista são gratuitas, realizadas em dia, horário e local abaixo especificados:

Período: 10/07/2017 a 20/07/2017

Local: Secretaria do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas - DECTH do Campus UFERSA-Angicos.

Horário: de segunda a sexta-feira, 8h às 11h e das 14h às 16h, no Bloco II dos Professores, Campus Angicos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA**

3. REQUISITOS PARA O ESTUDANTE À SELEÇÃO DO GRUPO PET CONEXÕES COMUNIDADE DO CAMPO - UFERSA:

- 3.1 Estar regularmente matriculado nos Cursos de Graduação em Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Bacharelado em Sistema de Informação, Licenciatura em Computação e Informática e Licenciatura em Pedagogia do Campus da UFERSA-Angicos, cursando no mínimo o **2º período e no máximo o 6º período**;
- 3.2 Não possuir vínculo empregatício;
- 3.4 Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de 20 (vintes horas) semanais;

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 4.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível no Anexo I deste edital);
- 4.2 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 4.3 Declaração de que não possui vínculo empregatício e não recebe bolsa de estudo, e que possui disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa (manhã ou tarde); (Modelo disponível no Anexo II);
- 4.5 Cópia do Histórico Escolar da graduação, contendo o índice de coeficiente de rendimento;
- 4.6 Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;
- 4.7 Cópia de documento oficial de identificação (RG e CPF);
- 4.8 Cópia Impressa do Curriculum *Lattes*, com foto.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por três etapas de caráter classificatório e eliminatório:

5.1 Avaliação Escrita (classificatório e eliminatória): Será realizada prova escrita de conhecimentos que versará sobre o tema: **Comunidades Rurais no Brasil**; onde serão avaliados o domínio teórico do tema e coesão textual. À prova escrita será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos. Será aplicada no dia **25/07/2017**, às 14h30min, no Auditório do Bloco II dos Professores do Campus UFERSA-Angicos e terá duração de 02 (duas) horas. Ela deverá ser realizada pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta fabricada em material transparente. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos;

5.2 Entrevista (classificatório e eliminatório): consistirá em uma avaliação oral do candidato, sobre suas intenções e conhecimentos sobre o PET. Será realizada nos dias **27 e 28/07/2017**, na sala do PET, no Bloco II dos Professores Campus da UFERSA-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFRSA

Angicos, conforme horários a serem divulgados na homologação dos aprovados na avaliação escrita;

5.3 **Análise da documentação** (eliminatório): análise da documentação descrita no Anexo I – acontecerá entre os dias **31/07/2017 e 01/08/2017** ;

5.4 A ausência do candidato ou atraso por mais de cinco minutos, em qualquer uma das etapas do processo seletivo, implicará na sua imediata exclusão.

5.5. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;

5.6. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1 Os resultados parciais serão divulgados no Mural do Bloco I dos Professores e na porta da sala do PET Conexões do Campo;

6.2 Os recursos devem ser apresentados na Secretaria do DCETH, **de 02 a 03/08/2017**, das 8h às 11h e das 14h às 16h;

6.3 Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 nas duas etapas (Avaliação Escrita e Entrevista) e apresentar toda a documentação exigida neste edital;

6.4 Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes do resultado final deste processo seletivo;

6.5. A nota final (NF) deste processo seletivo será obtida por meio da média aritmética das duas avaliações: Avaliação Escrita (AE) e Entrevista (E);

6.6 São critérios de desempate;

a) Ser egresso de escola pública;

b) Maior índice de rendimento acadêmico (IRA)

6.7 A divulgação do resultado final deste processo seletivo terá como data estimada o dia **08/08/2017**.

7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PET E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

7.1. Os projetos PET têm seu período de execução determinado pela SESU.

7.2. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos tutores e equipe, sendo essas associadas às exigências de natureza formativa e de pesquisa do programa e as particulares/necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as aulas dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

7.3. Durante o período de execução do projeto o bolsista não poderá acumular atividade remunerada, seja com vínculo empregatício ou bolsa, que implique em dedicação de carga horária.

7.4. O bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor determinado pela SESU, por um período de no máximo 36 meses a contar da data de início das atividades dos alunos no PET;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA

7.5. Os bolsistas serão desligados do grupo nos seguintes casos:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência do programa PET;
- c) acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;
- d) descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Graduação e ao tutor.

8. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

PERÍODO	HORÁRIO	AÇÃO / LOCAL
10/07/2017 a 20/07/2017	8h às 11h e das 14h às 16h.	Inscrição, com a entrega da documentação completa, dos interessados na Secretaria do DCETH, Bloco II dos Professores da UFERSA-Angicos
21/07/2017	Horário a definir pela PROGRAD	Homologação e divulgação das inscrições com a verificação da documentação.
25/07/2017	14:30 h às 16:30h.	Realização da Avaliação Escrita, no Auditório do Bloco II dos Professores.
27/07/2017 a 28/07/2017	Horários a serem divulgados	Realização da entrevista do processo de seleção conforme divulgação no Mural do Bloco I dos Professores e porta da sala do PET Conexões do Campo.
31/07/2017 a 01/08/2017	Horários decididos pela Comissão	Análise da documentação descrita na Lista de documentos a serem entregues e o preenchimento dos Anexos 1 e 2.
02/08/2017	Horário a definir pela PROGRAD	Divulgação do resultado do processo seletivo, no Mural do Bloco I dos Professores e porta da sala do PET Conexões do Campo.
03/08/2017 a 04/08/2017	8h às 11h e das 14h às 16h.	Prazo para recursos na Secretaria do DCETH, Bloco II dos Professores da UFERSA-Angicos.
08/08/2017		Divulgação do resultado final.

OBS: item 9.3 desse Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo;

9.2 A validade do processo seletivo será de 02 (dois) anos a contar do resultado final.

9.3 As datas os resultados apresentadas neste Edital de Seleção são uma previsão. Podendo ser alteradas conforme a necessidade de adequação das atividades aqui descritas.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo CLAA – Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFERSA.

Mossoró, 10 de Julho de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFRSA
ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

NOME COMPLETO: _____
Curso: _____ Matrícula: _____
Semestr _____ Ano de ingresso no Curso: _____
Ingressou na UFRSA pelo sistema de Cotas? () Não () Sim. Qual? _____
Identidade: _____ Órgão emissor: _____ UF: _____ Data de emissão: _____
CPF: _____
Data de nascimento: _____ Local de nascimento: _____
Possui Vínculo Empregatício? Sim () Não ()
Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFRSA? () Não () Sim. Qual? _____
O discente é proveniente de Escola Pública? Sim () Não ()
Ensino Fundamental () Ensino Médio ()
Nome do Pai: _____ Cidade onde reside: _____
Profissão do Pai: _____ Renda do Pai: _____
Nome da mãe: _____ Cidade onde reside: _____
Profissão da Mãe: _____ Renda da Mãe: _____
Nº de Irmãos: _____

Escolaridade dos pais:

() Não escolarizados () Até ensino fundamental
() Até ensino médio () Até ensino superior
() Até pós-graduação
Renda familiar mensal _____

Endereço Residencial do Aluno: Rua (Av.) _____
Nº _____ Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ CEP: _____ E-mail: _____
Telefone (s): _____

Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas, que aceito o sistema e os critérios adotados desta seleção e comprometo-me a cumprir os regulamentos do Programa. Sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.

Angicos, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato (igual a do documento de identidade).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFRSA
ANEXO 2

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
estudante regularmente matriculado no curso de graduação em _____ da UFRSA, no período _____ declaro para fins de participação no processo seletivo do Programa de Educação Tutorial - **PET/Conexões de Saberes – Comunidades do Campo** que não possuo e nem mantereirei qualquer vínculo empregatício durante o período de execução do projeto, assim como não recebo nenhum tipo de bolsa de estudo (exceto bolsa de auxílio estudantil, bolsa permanência), ou possuindo outro tipo de bolsa, comprometo-me a não acumulá-las, fazendo uma opção no momento do meu cadastramento. Declaro ainda ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação aos projetos do PET.

Angicos, _____ de _____ de 2017.

Candidato/a